

DESPACHO SECRETARIAL nº 176/2017
Referente ao protocolado nº 14.815.112-1.

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, **mediante dispensa de licitação**, a contratação da empresa Casa Nova Comercio de Embalagens LTDA - EPP, visando aquisição de papel Kraft, Stretch, Plástico Bolha e Saco Plástico, para atender ao Almoxarifado Central desta Secretaria; bem como autorizo a realização da despesa no valor R\$ 1.912,50 (Hum mil e novecentos e doze reais, cinquenta centavos), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 059/2017 - ATA/ATJ (fls. 48 a 49-v), Informação nº 415/2017-DG/SEDS (fl. 50) e ainda, à aprovação do Termo de Referência (fls. 03 a 07).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 26 de outubro de 2017.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**